

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
CNPJ: 24.528.218/0001-81  
X APROVADO POR UNANIMIDADE  
APROVADOR POR \_\_\_\_\_ VOTOS A \_\_\_\_\_  
REPROVADO POR \_\_\_\_\_ VOTOS A \_\_\_\_\_  
REALIZADAS NAS SESSÕES MANOEL SINFRÔNIO BEZERRA  
04/08/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, SN – Centro – CEP 59.540-000 - FONE (84) 3268-2212

REQUERIMENTO Nº 70/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios constitucionais da eficiência e publicidade que regem a Administração Pública, **vem requerer que, após a devida apreciação em Plenário, seja encaminhado o presente requerimento a Chefe do Poder Executivo Municipal, com o seguinte teor:**

**REQUER** que sejam adotadas, com a máxima brevidade, providências para:

A) Organização e padronização da nomenclatura oficial de ruas, bairros, logradouros, praças e demais espaços públicos do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, promovendo o levantamento e a regularização de registros, inclusive com a indicação dos locais que ainda não possuem denominação oficial;

B) Atualização junto à base de dados dos Correios, a fim de assegurar a entrega eficiente de correspondências, documentos e encomendas em todo o território municipal;

C) Envio de ofício e atualização das informações nas plataformas digitais de geolocalização, como Google Maps, Waze e demais sistemas de mapeamento, visando à correta identificação dos endereços e à melhoria da mobilidade urbana;

D) Caso necessário, que seja constituída comissão mista entre os Poderes Executivo e Legislativo para acompanhar e fiscalizar o processo de regularização e atualização da nomenclatura urbana e rural do município.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Ver. Francisco Daniel Vieira Faustino  
Presidente da Mesa Diretora  
CPF/IME nº 045.038.414-40

Esta medida visa promover a ordem urbana, garantir segurança jurídica aos cidadãos e fortalecer a identidade comunitária dos bairros e localidades. Atualmente, há locais com ausência de nomenclatura oficial ou com nomes divergentes em registros municipais e plataformas digitais, o que prejudica o serviço postal, a localização de imóveis, o atendimento de serviços públicos e a integração do município às tecnologias de geolocalização e comunicação.

Sala das Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, 8 de julho de 2025.

Sebastião Iran da Costa  
SEBASTIÃO IRAN DA COSTA  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Vilma de Andrade de Oliveira  
Secretária da Mesa Diretora  
CPF/IME nº 009.585.624-09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA  
DO RIO DO VENTO  
Vr. Vereador Sebastião de Andrade Pereira Barbosa  
2ª Secretária da Mesa Diretora  
CPF/IME nº 722.603.274-00